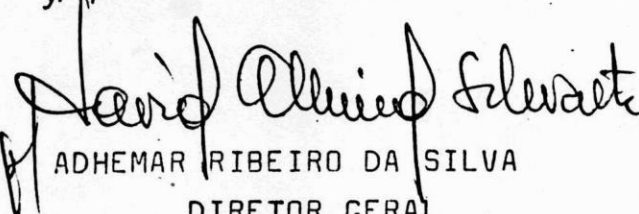




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **094** / DES, de 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 271.280/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras com 5.923,50m² e benfeitorias porventura existentes na mesma, situadas na faixa de domínio da BR-262, na altura das estacas 292 à 301, trecho DIVISA ES/MG-JACUI, subtrecho ABRE CAMPO, - RIO CASCA, no local denominado Cabeceira do Córrego de São Bento, no Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

f. f. m.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMG/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>154</u>
de <u>11</u> / <u>8</u> / <u>76</u>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — MATR. 1.573
Sr. SR. SV. PB. CD. ENDD